



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANGÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Ofício Nº 02/SMEC/2014

Sangão (SC), 22 de janeiro 2014

Cumprimentando Vossa Senhoria, vimos por meio deste, comunicá-los que as atividades do início do ano letivo de 2014 para os Funcionários da Secretaria de Educação de Sangão e, Alunos da Rede Municipal de Ensino de Sangão, começarão em março de 2014.

Os Funcionários da Secretaria de Educação de Sangão, Diretores, Assistentes de Educação, Assistentes Pedagógicos, Professores, Monitores, Serventes e, Merendeiras em caráter Efetivo e/ou ACT começarão a trabalhar no dia **06 de março de 2014** nas Unidades Escolares ao qual foram designados.

Dia **17 de março de 2014** terá início das aulas para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Sangão matriculados nos níveis de ensino: **Educação Infantil** (Creche e Pré-Escolar), **Ensino Fundamental – Séries Iniciais** (1º ao 5º Ano) e **Ensino Fundamental II - Séries Finais** (6º ao 8º Ano).

Ressaltamos ainda, que durante o ano letivo de 2014 os alunos e funcionários da Secretaria de Educação não irão parar durante o recesso escolar em julho e agosto de 2014, para assim cumprir o Calendário Escolar.

Desde já agradecemos a Vossa colaboração e contamos com a sua parceria neste ano letivo de 2014.

Atenciosamente,


CASTILHO SILVANO VIEIRA

Prefeito Municipal


SILVIANE SILVANO GOULART

Secretária de Educação